docentes, podendo, a seu critério, majorar as vagas ofereci- UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

das nesta modalidade.

DA MATRÍCULA:
O candidato aprovado como aluno especial, será matriculado automaticamente na disciplina deferida, podendo frequentar as aulas a partir do primeiro dia letivo do semestre.
Os casos omissos neste Edital serão examinados pela Comissão de Graduação.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
O resultando será informado no e- mail até o día 13/08/2021.

O resultado será informado por e-mail até o dia 13/08/2021

Cronograma Inscrições 05/08/2021 a 06/08/2021 Divulgação do resultado por e-mail Até 13/08/2021

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CSCRH-FC № 04/2021

CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de
ilementos (FEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca
o candidato JOÃO PAULO RODRIGUES MARQUES a comparece
ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos
Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 26/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, par dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/FZEA Nº 12/2021 e 19/2021, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os con-tratados com titulo de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP EDITAL HU nº 160/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação,
estabelecida pelo Edital 155/2021 de Resultado Final/Classificação, comoca PATINCIA ROCHÁ DE FIGUEREDO (1/s) DARIEFARINO CUPERTINO QUERDO DE OLIVEIRA (2/s.) a comparecer
no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av.
Prof Lineu Prestaz, 2565 – Cidade Universitário, da Paulo – SP,
no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte
a da publicação do presente Edital, para apresentação da
documentação comprobatória completa discriminada no Edital
IN 127/1021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para
a Função de MÉDICO TEMPORÂRIO CLÍNICA CERAL, visando a
a Função de MÉDICO TEMPORÂRIO CLÍNICA CERAL, visando a
a função de MÉDICO TEMPORÂRIO CLÍNICA CERAL, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

HOSPITAL UNIVESTIANO DA USP EDITAL HU n° 161/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 156/2021 de Resultado Final/Classifica-ção, convoca LUCAS FERNANDES DE OUVEIRA (1°) a compare-er no Serviço de Pessoal de Hospatal Universitária, situado na AV. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia ditil sequinte ao da publicação do presente felfat, para a presentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital 11 22/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO TERAPIA INTENSIVA, visando a darem andamento à contratação pelor egime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do Processo Seletivo. HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP EDITAL HU nº 162/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O HOSDITAL UNIVERSITAÇÃO O HOSDITA UNIVERSITAÇÃO O HOSDITA UNIVERSITAÇÃO DA DA DE PEDITA HU nº 162/2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação
estabelecida pelo Edital 157/2021 de Resultado Final/Classificação, comoca GUSTAOU IMBA DO NALLA ASTURI (17) RATIOVIGIRA ZANIN (27) FABIO CASSIDDORO VEGA SCARDUELLI
(37) RACHEL EMY STRAUS TAKAHASHI (47) MARINA FLABORRA
MAZZOCO (57) a compareere no Serviço de Pessoal do Hospital
Universitário, situado na AN. Prof. Lineu Preste, 2565 – Cidade
Universitário a 50 Paulo – Sp. no prazo de 5 dias úteis contados
a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital,
para apresentação da documentação comprobatória completa
discriminada no Edital HU 123/2021 de Abertura de Processo
Selvino Similificado na raa Eurica do Med MOST 147MORRABIO seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÂRIO PSIQUIAIRIA, visando a darem andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de serem consideradas desistentes do

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HIIMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta dias, de JOELMA MARTINS DE ALMEIDA, RG nº 54354900-8, næ função/perfil: TECNICO ENFERNACEM/Técnico de enfermagen da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa of Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do

Título de Livre Docente na área de Físico-Química, na disciplina QF530 - Introdução à Química Quântia e Espectroscopia

Molecular. O concurso de que se trata este edital terá inicio às

Off.Sómin do dia 08 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, com o seguinte calendário fixado para a realização

des revoises.

provas: Dia 08/09/2021 – quinta-feira

07h50: Abertura dos trabalhos e sorteio da ordem de apre sentação dos candidatos

kação dos candidatos 8h: Prova Didática do candidato 1 9h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do can

didato 1 10h30: Prova Didática do candidato 2 14h: Arguição do Conjunto da Produção Científica do candidato 2

Tali. Aguiças do Comjunio da Produção Cientinica do candidato 2 1 15h30: Prova da Titulos (17h. Divulgação das notas, proclamação pública do resulta-do e elaboração de atas e parecer A Comissão Julgadora, conforme a Resolução da Congrega-ção do 10 nº 110/2021, será constituída pelos seguintes Profes-sores Doutores: Titulares: Roy Edward Bruns, Rogêrio Custodio, Hélio Anderson Duarte, Ricardo Luiz Longo e Hélio Ferreira dos Santos. Suplentes: João Pedro Braga, Jeda Maria Garcia dos Santos, Klaus Wemer Capelle, Carlos Alejandro Flogueros, Kaline Rabelo Coutrinho, Paulo Augusto Netz, Mario Roberto Mero-plett, Mário Lúcio Moreira, Paula Homen-de-Mello, Alexandre Zirpoli Simões, Gustavo Martini Dalpian, Sylvio Roberto Accioly Canuto, Aguinadro Robinson de Souza, Mauricio Domingues Coutrinho Neto, William Ricardo Rocha, Marcia Miguel Castro Ferreira, Maria Sabel Felisbert, Pedro Luiz Onfori Oolope, Watson Ferreira, Maria Sabel Felisbert, Pedro Luiz Onfori Oolope, Watson ra, Maria Isabel Felisberti, Pedro Luiz Onofrio Volpe, Watso Loh e Mario Antonio Bernal Rodriguez.

Lon e Mario Antonio Bernai Nodriguez.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores mem-bros da Comissão Julgadora e os candidatos, Profs. Drs. Gabriel Luiz Cruz de Souza e Miguel Angel San Miguel Barrera.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia EDITAL Nº 174/2021 - FEG/STDARH CONVOCANDO FELIPE ALBINO DOS SANTOS, RG 414203720SP, candidato(a) habilitado(a) e classificado(a) em 6º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contra-6º lugar no Concurso Público de provas e titulos para contra-tação de 2 Professories) Substitutos), em caráter emergencial para atendre excepcional interesse público, no período relativo a no letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLI Legistação Complementa, para eleconar a disciplinacioquinto de disciplinas Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Matemática Aplicada Á Engenharia Mecânica, Matemática Aplicada A Engenharia de Materiais, junto ao Departamento de Matemática desta fraculdade de Engenharia, para anulericia e convocação junto à Seção Tencia de Desen-volvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digilatizados devem ser enviados ao en-mail srh. fegiglumesp.br., dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste Edital: publicação deste Edital:

PIS ou PASEP

ris ou PASEP Certidão de Nascimento ou Casamento Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a:

obrigações eleitorais
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestra

Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS (página onsta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoai: e página com anotações ref. ao primeiro contrato) - Comprovante de endereço

Comprovante de não registrar antecedentes criminais Comprovante de estar em dia com as obrigações militare:

(quando do sexo masculino)

- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97

Decreto 41.865, de 16-6-97

- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não emvio dos documentos solicitados no praza caima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado(a) e contratado(a), deixar de entrar em exercicio, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público (Proc. 382/02/0-FEG)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INCRIÇÕES
Ficam prorrogadas, até o dia 10'08/2021, as inscrições ao
concurso público de Provas e Tifulos para contratação de 01
PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter
emergencial para atender excepcional interesse público, no
peridod letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em
12 horas semanais de trabalho, sob o regime juridico da CII e
legislação complementar, nas disciplinas: Gerenciamento dos
Serviços de Teraja Ocupacional, Estágio Supervisionado em
Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em
Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em
Terapia Ocupacional em Neurologia Adulto e Idoso Ambulatorial,
Referencials Teóricos e Modelos de Terapia Ocupacional da
Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marilia, conforme
Tedita in "1432/2021-STOBAR" (Proc. 518/2021-CM)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências EDITAL Nº 142/2021- STDARH / IB -CONVOCAÇÃO PARA

PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociência do Câmpus de Rio Claro, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Titulos para contratação de Professos Visibituto, referente ao Edital 131/2021-STDARH-IB, na área de Ecologia, sub-área de conhecimento de Ecologia de Ecossistemas, no conjunto de disciplinas "Écologia da Poluição" e "Toxicologia", junto ao Departamento de Biodiversidade, para as provas que serão realizadas conforme seque:

ABERTURA DO CONCURSO E SORTEIO DO PONTO E PROVA DIDÁTICA

Abertura do concurso e sorteio para a prova didática serão no dia 02/08/2021 às 08/130. O link de acesso à sala de videoconferência do Google Meet para o sorteio do ponto será enviada oa e-mail de cada candidata, informada no formulário de inscrição. Este email será enviada on e-mail de cada candidata, informada no formulário de inscrição. Este email será enviada no dia 30/07/2021 até a 15/h00. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos. A ABERTURA DO CONCURSO será feita também durante essa sessão e 100DS os candidatos inscritos deverão estar presentes. Os candidatos suentes serão declassificados do concurso. Nessa sessão haverá a apresentação da Comissão Fxamiadadora e soutilicação das etapas e procedimentas.

minadora e explicação das etapas e procedimentos - APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

A prova didática será realizada no dia 03/08/2021, a partir das 09:00h. A apresentação das aulas seguirá ordem alfabética (primeiro nome), considerando do primeiro ao último candidato

inscrito.

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA: Sala de videoconferência do Google Meet. Será aberta uma sala de videoconferência para receber os candidatos desse concurso. Os links de acesso sa salas virtuslo de aplicação da prova didática serão enviados ao email dos candidatos para o sorteio do tema.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:
(a) o não comparecimento do candidato, no día, horário e local acima determinado, será considerado desistência; (b) não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento do sorteir da nonte o da provas didiática; (d) motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento do sortei do porto e da prova didática; (c) durante a prova didática co candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo rea; (d) na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.
Candidatos — RG

- ALISON CARLOS WUNDERLICH - 8763072

- NATALIA DE SOUZA PELINSON — 183488555

- SHEILA CARDOSO DA SILVA - 276813376

(Proc. 140/2071-18/CRC)

(Proc. 140/2021-IB/CRC).

(Proc. 140/2011-BICKC).

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Ficam prorrogadas, até o dia 02/08/2021, as inscrições ao

concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01

PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter

emergencial, para atender excepcional interesse público, no

periodo relativo ao 2º semestre letivo de 2021, e pelo prazo

máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o

cerimo judifico ad CTL a lexitárica complementar na fina de regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Computação, sub-área de conhecimento Computação Básica; e na disciplina: "Algoritmos e Técnicas de Programação II" junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, conforme Edital nº 169/2021-STDARH/IGCE/CRC. (Proc. 427/2021-IGCE/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Instituto de Biociências, Letras e Ciências

Exatas Deliberação ad referendum da Congregação de 23 de julho

Deliberação ad referendum da Congregação de 23 de julho de 2021
Dispõe sobre homologação de resultado final de Conucro Dispõe sobre homologação de resultado final de Conucro Delibico para contratação de Professor Substituto Tendo em vista o artigo 48 do Estatuto da UNESP e a ungrência que o processo requer, manifesto-me, ad referendum da Congregação, favoravelmente à homologação do resultado de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergendal, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao 2° semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia de Alimentos, subárea de conhecimento instalações Industriais 4 produção de Alimentos en a disciplica instalações Industriais 4, produção de Alimentos en adisciplica instalações Industriais 4, produção de Alimentos en adisciplica de Tendero de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, conforme resultado final divulgado pelo Editala nº 105/2021 e Edital de Abertura nº 084/2021. (Proc. 337/2021 e Edital de Abertura nº 084/2021. (Proc. 337/2021 e Edital de Abertura nº 084/2021.

CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CIÊNCIA E TECNOLOGÍA

EDITAL Nº 73/2021 - STDARH

(RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Câmpus de Soncaba, tendo em vista que ocorream incorreções na pontuação de alguns candidatos, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 72/2021-STDARH - Resultado e classificação Final, publicado no DOE de 22/07/2021, Executivo - Seção, I pág. 184 e TORNA PÚBLICO o novo resultado e classificação final do concurso público o pervoas e Títulos para contratação de 10 (um) PROFESSOR SUBS-TIUTIO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no perido relativo ao 2º semestre letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semansis de trabalho, sob o regime jurídico da CLI* e legislação complementar, na área CIÊNCIAS AMBIENTAIS, sub-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS aub-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS aub-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS AUBLICAS AMBIENTAIS SUB-área de conhecimento CIÊNCIAS AMBIENTAIS SUB-ÁREA SUB-ÁREA SU

9,724 OBA-1 SSPIPE EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2)
AMÁLISE CURRICULAR (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA
POLT. D. Gilberto Pessanha Ribeiro (9,3 / 17,3 / 8,6
Prol* Dr.* Roberta Averna Valente Botezelli Tolini / 9,3 /
7,3 / 8,6
Prol* Dr.* Renata Fracácio Trancisco (9,8 / 17,3 / 9,0
MEDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,7 / 1*
GUSTAVO CASONI DA ROCHA - R6 3227.0004-X SSPISP
EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / ANÁLISE
CURRICULAR (PESO 1) / MEDIA PONDERADA
Prol Dr. Gibberto Pessanha Ribeiro / 8,8 / 17,2 / 8,3
Prol* Dr.* Roberta Averna Valente Botezelli Tolini / 8,5 / 72 / 8,1

f.a Dr.a Renata Fracácio Francisco / 9,5 / 7,2 / 8,7

Prof.ª Dr.ª Renata Fracácio Francisco / 9,5 / 7,2 / 8,7 MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 8,4 / 2° BRUNA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS - RG 14.524.180-FXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / ANÁLISE

EXAMINADOR / PROVA DIDATICA (PESO 2) / ANALISE CURRICULAR (PESO 1) / MÉDIA PONDERADA Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 7,0 / 6,5 / 6,8 Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 7,0 / 6,5 / 6,8 Prof. Dr. Groberta Averna Valente Botzelli Tolini / 7,5 / 6,5 / 7,2 Prof. Dr. Renata Fracácio Francisco / 7,5 / 6,5 / 7,2 MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 7,1 / 3° CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
CAROLINE KOZAK - RG 10.166 242-0 SSP/PR
EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / ANÁLISE
CURRICULAR (PESO 1) / MEDIA PONDERADA
Prof. Dr. Gilbero Pessaha Ribieri of 6,3 / 7,8 / 6,8
Prof. Pr. Roberta Averna Valente Botezelli Tolini / 6,0 / 78 / 6,6

7.8 / 6.6

/ 16,6
POr¹ Por Renata Fracácio Francisco / 6,0 / 7,8 / 6,6
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,7
NATÁLIA DE SUDZA PELINSON. RG 18.348.855 SSPIMG
EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / ANÁLISE
RRICULAR (PESO 1) / MEDIA PONDERADA
POR DE GIBIERO PESSAMÍA RÍBIERO 15,0 / 8,7 / 6,2

Prof.ª Dr.ª Roberta Averna Valente Botezelli Tolini

/6,2 Prof.* Dr.* Renata Fracácio Francisco / 5,0 / 8,7 / 6,2 MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 6,2 BRUNA HENRIQUE SACRAMENTO - RG 39.137.003-0 SSP/ EXAMINADOR / PROVA DIDÁTICA (PESO 2) / ANÁLISE

CURRICULAR (PESO 1) / MEDIA PONDERADA Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro 5,5 / 5,9 / 5,6 Prof.* Dr.* Roberta Averna Valente Botezelli Tolini / 6,5 / 5,9 / 6,3

5,9 f 6,3
Prof.* Dr.* Renata Fracácio Francisco / 5,5 f 5,9 f 5,6
MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,8
RAIANE FLORENTINO - RG 3480-26-6 SSP/SP
EXAMINADOR / PROVA DIDÂTICA (PESO 2) / ANÁLISE
CURRICULAR (PESO 1) / MEDIA PONDERADA
Prof. Dr. Gilberto Pessanha Ribeiro / 4,8 f 7,0 f 5,5
Prof.* Dr.* Roberta Averna Valente Botezelli Tolini / 4,0 /
7,0 f 5,0

/ 5,0 Prof.* Dr.* Renata Fracácio Francisco / 4,5 / 7,0 / 5,3 MÉDIA FINAL / CLASSIFICAÇÃO: 5,3 CANDIDATO(5) AUSENTE(5) RG 64.173.204-1 SSP/SP RG 1801582-4 SSP/MT

RG 1801582-4 SSPMMT
RG 15.96a.599 SSPMG
RG 43.488.2998-2 SSP/SP
RG 40.182.70-3 SSP/SP
RG 16.586.095 SSP/MG
Caberi accurso à Congregação do Câmpus, no prazo de 05
(cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, através do
endereço eletrônico rh.ictó@unes.pbr com a devida justificativa
fundamentada das razdes recursas.
(Processo n° 167/2021-ICT/SOR)
Sorocaba, 23 de julho de 2021.
FABRICIO FERREIRA MARCIANO
Direttor Vácrico da Divisiós

Diretor Técnico de Divisão Divisão Técnica Administrativa

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

PORTARIA N.º 008/2021 DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEU, DE 24/07/2021.

DE 2407/2021.
Designa os membros da Comissão Especial do Processo Seltivo RH. nº. 004/2021 e suas atribuições.
O Diretor Presidente da Fundação Editora da UNESP - FEU, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Pará-grafo Único do Artigo 16º do Regimento Geral da FEU, expede a servinto notariá na para.

grafo Unico do Artigo 16º do Regimento Geral da FELJ, expede a seguinte portaria para: Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados para compor a Banca de Seleção de Candidatos para provimento dos Empregos Permanentes, pelo Regime C.L.T., para o pren-chimento de empregos vagos existentes no quadro funcional da Fundação Editora da UNESP. Presidente: William de Souza Agostinho; RG.: 19.492.701-5; Superintendente Adm e Financeiro; Membro: Fabiana Gonçalves de Oliveira; RG.: 28.467.858-2; Assistente de Area De Pessoal; Membro: José Emilio Eloys; RG.: 12.262.416; Gerente de Vendas:

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e a comissão fica extinta automaticamen a homologação deste Processo Seletivo Público pelo Presidente.

Fundação Editora da UNESP, 24 de julho de 2021. Prof. Dr. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE

Prot. Dr. 12.20 HENVANI BOMFIN GUTIERNE
Diretor Presidente
Fundação Editora da UNESP
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021
- A FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP - FEU toma publico
no stemos da Portaria FEU 101 de 31-08-2015, a abertura de
inscrições ao PROCESSO SELETIVO para a contratação de um nos termos da Potraria FEU 012 de 31-08-2015, a abertura de inscrições ao PROCESSO SELEIVO para a contratação de um Vendedor Pleno I (Salário base), para a área de Vendas da Fundação Editora da UNESP, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em regime de 44 horas semanais de trabalho, com remuneração mensal de RS 4.595.00.

Periodo de Inscrições serão recebidas por e-mail — fabiana, g. oliveira@unesp.br — Favor solicitar a ficha de inscrição - (informar no assunto vaga de Vendedor Pleno D — (área de Recusos Humanos);

No ato da inscrições o acandidato enviará um Curriculum completo e uma cópia simples do documento de identidade e comprovante de formação na área de Tecnologo em Gestão Comercial e de experiência na área vendas de pelo menos 2 (dois) anos, que constarão do expediente que trata do processo seletivo e integrarão o Banco de Curriculos da Feu o Preencherá uma Ficha de Inscrição, fornecida pelo e-mail, optando pela vaga oferecida e assimando declaração, segundo a qual, sob as penas da Lel, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital e em especial o artigo 14 das Normas para Contratação de Pessoal da FEU. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em especial nas exigências constatens da Portaria FEU o12/2015, que receberá cópia no ato da inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento. As etapas do Processo Seletivo serão desenvolvidas:

conhecimento.
As etapas do Processo Seletivo serão desenvolvidas:

• Dia 09/08/2021 a 10/08/2021: Análise do Curriculum

• Dia 13/08/2021 - Horário a definir - Entrevista Técnica

a Comissão de Seleção e contratação de Pessoal da FEU, contará ainda com o responsável da área que solicitou a tratação.

 Serão classificados os 5 primeiros currículos, que melhor se encaixarem nas exigências. São Paulo, 24 de julho de 2021. Comissão Especial de Seleção

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descrita.
HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, con-

ne segue: Processo - Função 025/2021 - COZINHEIRO 027/2021 - LACTARISTA Fundação para o Desenvolvime ulho de 2021. Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior

mento Médico e Hospitalar, 23

Diretor Presidente FAMESP

FAMESY Resultado da Prova Escrita Processo Seletivo - 038/2021 - Analista de Sistemas Júnior envolvimento) - Btu Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Data/Hora/Local - P. Prática 00019 - MAICOM RODRIGO GRAVITO DA SILVA 401.276.208-77 - 66,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aul

HMB 00023 - JOSE EDUARDO RODRIGUES PINTO - 347.810.268-50 - 60,00 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB 00015 - ROBERTO PALEARI DO AMARAL CAMARGO - 145.649.538-00 - 56,67 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB

FMB 00028 - ALEX DE SOUZA MARQUEZINI - 339.587.498-28 - 56,67 - 14/08/2021-09/100mim-Central Aulas FMB 00011 - EDILENE DE FATIMA VETORATO - 402.408.058-01 - 56,67 - 14/08/2021-09/100mim-Central Aulas FMB 00002 - ERIKA STEPHANIE CAMPAGNER - 329.725.228-69 - 53,33 - 14/08/2021-09/100mim-Central Aulas FMB 00006 - JEAN CARLOS POSSIDÓNIO DA SILVA - 347.381.598-52 - 53,33 - 14/08/2021-09/100mim-Central Aulas FMB 00009 - FABIO DE MELLO LUIZ - 430.427.608-55 - 53,33 - 14/08/2021-09/100mim-Central Aulas FMB

14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB 00029 - REINALDO CHINELATTO FILHO - 119.850.108-10 -50,00 - 14/08/2021-09/h00/mr-Central Aulas FMB 00014 - PAULO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA -335.561.078-05 - 50,00 - 14/08/2021-09/h00min-Central Aulas FMB

FMB
00003 - RODRIGO AUGUSTO PERES VELOZO - 416.545.40870 - 50,00 - 14/08/2021-09h00min-Central Aulas FMB
Local da Prova Prádica: CENTRAL DE SALAS DE AULAS DA
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTIUCATU.
Endereço: Campus Universitário da UNESP, no Distrito de
Rubião Jr. = Botucatu - SP.
Ponto de Referência: Farmácia de Alto Custo do HCFMB.
Mesmo local da prova escrita.
Observação: Comparecer com 20 minutos de antecedência.
Uso obrigatório e máscara. Levar documento original com foto.

Observação: Comparecer com z U minutos de anteceunida.

Viso obrigatório de máscara Levar documento original com foto.

Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00016 - 413-562-938-59 - 46,67
00010 - 346-335,468-30 - 40,00 00012 - 399.302.538-58 - 40,00 00018 - 419.516.148-79 - 36,67

00027 - 346.673.528-92 00022 - 376.072.488-46 00006 - 381.939.698-55 00008 - 388.016.688-99 449.057.338-39

00021 - 449.057.338-39 - 30,00 00007 - 426.797.878-62 - 30,00 00001 - 386.630.838-82 - 26,67 00020 - 423.466.048-52 - 23,33 00005 - 440.660.088-44 - 23,33 00004 - 363.858.928-59 - 20,00 00024 - 354.439.478-26 - 13,33 00013 - 387.378.978-70 - 13,33

Insc. 00017 00025 Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 23

de julho de 2021.

CONVOCAÇÃO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), TAVNARA BERNARDO DE MATTOS, portador (a) do CPF. 451.331.88-93 classificado (a) en 58° lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERNEIRO - 752.2021, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação esta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente, Valquirá Abazercida Razzo da Cruba

Atentiosamente, Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha Gerente de Recursos Humanos FAMESP



CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofía e Ciências
Faculdade de Filosofía e Ciências
CAMPUS DE MARILIA
EDITAL N° 143/2021-SIDARH
Acham-se abertas, nos termos do Despacho n° Desp.
65-2021-Runesp de 09-06-2021, publicado em 10-06-2021 e
com base na Resolução UNESP n° 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP n° 404/2018, as inscrições do concurso
público de Provas e Tifutos para contratação do 01 PROFESSOR
SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial,
para atender excepcional interesse público, no peridoo letivo de
2021, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais
de trabalho, sob o regime jurífico da CIT e legislação complementar, na área Saúde sub-área de conhecimento Terapia Ocupacional en Neurologia ádulto e ldoso Ambulatorial,
Referenciais Teóricos e Modelos de Terapia Ocupacional en Neurologia ádulto e ldoso Ambulatorial,
Referenciais Teóricos e Modelos de Terapia Ocupacional de
a Contratado deverá exercer as atividades de docência
em cursos de graduação nos periodos diumo elou noturno,
denerolando de se recepcia de Donastramento de Esistentera de Escontracio de Recepcia de Compacional de Recepcia de Recepcia de Compacional de Recepcia de Re

em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Fisioterapia

dependendo das necessidades un unique.

e Terapia Ocupacional.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 900,31, correspondente à Feréncia MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de beneficios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratarse de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salárial.

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato

deverá: 1 Preencher o formulário eletrônico no período de 05 a 26/07/2021, no horário das 0 às 23:59 horas, com exceção do último dia de inscrição, dia 26/07/2021, até as 16 horas.

Il - Emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$ 108,00 até 1 (um) dia útil após o término do parao previsto no item 1. Os boletos estarão disponíveis para pagamento na área do candidato com acesso pelo link: https://linscricoes.unesp.br/ em até dois dias úteis após a data da inscrição (tierní). Já os boletos gerados no último dia previsto no item 1, estarão disponíveis para pagamento no dia útil seguinte (27-07-2021), na área do candidato com acesso pelo link: https://linscricoes.unesp.br/ e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dio:

inscricoes.unesp.br/ e deverão ser pagos, impreterivelmente, nesse mesmo dia.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscreve nos Q (dois) primeiros dias do periodo de inscrição, satisfeitas as exigiencias do item 5.

3. CONDICOSE SPARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Terapia Ocupacional que tenham, no mínimo, titulo de Especialista na área de Terapia Ocupacional e/ou afins, na área da discíplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a discíplina ou conjunto de discíplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1. Os diplomas de graduação otros validades nacional ou dos doitos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo da 8 da Lei de Diettraizes e Bases da Educação Nacional – LDB n° 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendos pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE):

cação (CNE); 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no

exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e regis-trados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio-nal de Educação (CNE). 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprova; ser portador de visto permanente ua cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compativel. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) días, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

validade compativel. Laso ainda nao possula, devera apresentar no prazo de 30 (trinta) días, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos escritos nos itens 4.1.1 a

4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: h.marilia@vanes.pb., até o último dia do prazo previsto no item 2.1.1 (27-07-2021):

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico; nistruindo-co mo seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de strangeiro: cédula de identidade de strangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.13. comprovante de graduação em Terapia Ocupacional bem como de ser portador do titulo de Especialista na área de Terapia Ocupacional elou afins na área da disciplina que pretenden lecinar ou côpia da ate de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso).

4.14. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de RS 108.00.

. ante de recolhimento da taxa de inscricão 4.1.4. comprovan no valor de R\$ 108,00

no valor de R\$ 108,00.

4.15. Curriculum Lattes documentado das atividades rea-lizadas, em 01 via devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaix

eio abaixo. Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplinación punto de de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del c

Nome: ____ RG/Número de Inscrição: _

E-mail do candidato: 4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do azo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da

IÇAO. 5. REDIJCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — LEI 12 782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos.

itos: - sejam estudantes, assim considerados os que se encon egularmente matriculados em curso superior, em nível d

salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discentive;
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do periodo de inscrição.

de inscrição. 5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encam

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrónico: th.marila@unesptín da Securiorio.

fecínica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, até as 23:59 do dia 06/07/2021.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscriçãos será disponibilizado no local das inscrições nota di 07/07/2021, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (tre§) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto noi tem 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOS e divulgado o site da Unidade o ato mal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado e otila, com escalerecimentos acerca dos recursos regimentais o edital, com escalerecimentos acerca dos recursos regimentais o edital, com escalerecimentos acerca dos recursos regimentais

das, divulgando e alto decisorio no endereço eletronico indicado no edital, com esclarecimentos acera dos recursos regimentals cabíveis para a hipótese de indeferimento. 6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigên-cias estabelecidas no presente edital. 6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico:

eletrônico

rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação a que se refere o item anterior reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame. 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho

do Departamento de Ensino e constituída por ato formal Congregação da Unidade Universitária, depois de encerra

as inscrições.
7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos. 7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulga-

da no endereço eletrônico da universidade, paralelamente hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedê minima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulg.

da Comi da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao podera ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusi-vamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impunação sesá iudada pelo Nietor da Unidade

c) membro da própria Comissão.
7.6.1. A impunação será iulgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de atê 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.
7.6.2. Se acollida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respetiadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação nda sublicação da publicação da publicação da publicação da comisidada de impugnação. cação do ato

publicação do ato.
7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentad, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-ã o disposto nos Iters ateriories desta cidasula.
7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora: a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio; b) se a impugnação apresentada não for acolhida; (c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

a falha. 7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá se realizada através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.bu Ilizada através do endereço eletrônico: rh ntro do prazo previsto no item 7.5. 8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

B.1. O concurso de provas e títulos constará duas fases:
 I - prova didática, de caráter classificatório e realizada por neio de videoconferência.
 II - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter lassificatório.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indefe

rimento das inscrições. 8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, judjamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Uni-versitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada

8.3.1. Na primeira fase do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidencia do úrgiao.

8.2.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será felta em reunião da Comissão (via videoconferência) e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A nadise referida na segunda fase do concurso poder ás ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais inotas atribuídas às provas e arguição da fase precedente, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. A arguição, análise e avaliação reselizada pelos membros da Comissão Examinadora a distância, se dará nas mesmas condições oferedas as os examinadores na forma presencial.

8.3.5. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

todos os candidatos. 8.3.6. O resultado do concurso será homologado pela Con-egação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial

do Estado - DOE. 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 9.1 Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão

os seguintes pesos: - Análise Curricular – peso 1 - Prova Didática – peso 1

 - Prova Didática – peso 1
 9.2. Na Prova de Títulos os critérios de avaliação com a ctiva pontuação serão

a) Formação/Títulos - pontuação máxima 3,0

Doutorado na área ou em áreas afins – Até 1,5;
 Mestrado na área ou em áreas afins – Até 1,25;

iii. Especialização ou aprimoramento ou aperfeiçoamento formação complementar – Até 0,25.

Observação: caso não tenha candidatos com doutorado a tuação (1,5) será somada ao item mestrado.

b) Alvidades Cenefificas – pontuação máxima 3,0 i. Artigos em periódicos científicos – Até 1,5; iii. Trabalhos completos apresentados em evento – Até 1,0; iii. Capítulo de livro publicado com ISBN – Até 0,5. iii. Capítulo de livro publicado com ISBN – Até 0,5. o Alvidades Diáditicas – pontuação máxima 3,0 i. Disciplinas objeto do concurso, sendo para cada discíplina butido uma portuação dependendo do número de semestres sustrados, com pontuação máxima para até 04 semestres – 1,5:

ii. Em outras disciplinas da graduação, sendo para cada disciplina atribuida uma pontuação dependendo do número de semestres ministrados, com pontuação máxima para até 04 semestres – Até 1,0; iii. Em outros níveis (especialização / extensão / Pós--graduação) – Até 0,5.

duação) — Até 0,5. d) Outras Atividades profissionais relevantes — pontuação

kima 1,0 i. Experiência clínica (atuação profissional) – Até 0,50; ii. Orientações concluídas – Até 0,25. iii. Participação em eventos - Até 0,25. 9.3. Na Prova Didática os critérios de avaliação com a

a) Apresentação da aula (delimitação do tema, objetivos e

a) Apresentação da aula (delimitação do tema, objetivos e estratégias) – pontuação máxima 1,0
b) Comunicabilidade – pontuação máxima 1,0
d) Dominio de conteúdo – pontuação máxima 1,0
e) Utilização de recursos pedagógicos – pontuação máxima 1,0
f) Coerência entre as partes da aula – pontuação máxima 1,0
g) Adequação da aula ao nível de graduação – pontuação

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-m média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo ios, 02 (dois) membros da comissão examinadora. 10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.
10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lel Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; - melhor melhor média na Prova Didática;

- melnor melnor media na Prova Didatica;
- melhor melhor pontuação na Prova de Titulos;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Conação, nas seguintes hipóteses:
- contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscrito endereço eletrônico da Universidade;

encereço eletronico da Universidade; II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE. 11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.5, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais (lum) dia util se o deferimento tiver ocorrido no último dia do vazor ecursal.

r quin ua un se o uerenimento uver occinion di uninio di a un prazo recursal. 11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, 11.4. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realiza-da através do endereço eletrônico: rh.marilia@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

do prazo previsto no Edital.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologaão, esgotado o prazo para ercurso ou julgados definitivamente
os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas
previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no

previstas no edital têm direito liquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital. 12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao periodo de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo periodo de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. Apresentação de comprovante de estar em dia com as

obrigações militares, quando do sexo masculino; 12.5. Apresentação de comprovante de estar quite com a

12.5. Apresentação de comprovante de texas que se superioridade plustica Eleitoria; 12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5. 12.7. Comprovação de não registra rantecedentes criminais. 12.8. O candidato deverá observac o prazo de interestico mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualque moltade da fuense o e nicio de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações. 12.9. No ato da contratorção, o candidato deverá estar habilitado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo (Crefito-3) 13. DISPOSICÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado

no Diário Oficial do Estado-DOE. 13.2. - A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final 13.3. O resultado final do concurso público será homologa-

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na prova didática (videoconferência) no dia e horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. O candidato deve se responsabilizar pela conexão da internet no momento da prova.

13.6. Cocremodo problemas técnicos que impeçam a adequada participação dos membros da Comissão Examinadora e/ou do candidato, durante a realização da prova didática, havendo tentativas de restabelecimento da conexão sem sucesso, no período de 30 (trinta) minutos, a prova será suspensa e reagendada.

agendada. 13.7. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até

publicação no Diánio Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.9. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no anodeze o aletrônico avenui practicos que por preferenta ao nova-

endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao pro

sente concurs.

13.10. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui

abelecidas.

13.12. O candidato será responsável por qualquer erro,
issão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
13.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata
a, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas
te Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência,
ulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado

vidência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE. 13.15. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denuncia ai direção da Unidade, ao Tirbunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na aventra do Constuso em unibunar das sus facel.

na execução do concurso, em qualquer das suas fases. 13.16. São de inteira responsabilidade do candidato custos de deslocamento, hospedagem, alimentação, serviços da cesso/manutenção à internet e de equipamentos eletrônicos o

acessorimantes, por amb de uso pessoal.

13.17. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasilia. (Proc. 518/2021-CM).

PROGRAMA

**Construct de Teraoia Ocupacional no SUS.

PROGRAMA 1.Serviços de Terapia Ocupacional no SUS. 2.Estrutura e organização do Serviço de Terapia Ocupa-

3.Atendimento domiciliar: características da intervenção do

ieuta ocupacionai. 4. Humanização do ambiente hospitalar e Terapia Ocupa-

5.Parâmetros para organização de serviços de Terapia Ocui 6.Modelos de Terapia Ocupacional e domínios de interven-

ção do terapeuta ocupacional.
7.Incapacidade e fatores causais: A relação Pessoa-Tarefa-

Terminologia e conceitos: CIF e Estrutura de Terapia Ocu-

pacional (AOTÁ)

8. Elaboração e realização de triagem e avaliação em
Terapia Ocupacional em um ambulatório de neurologia adulto.

9.Estabelecimiento de objetivos terapéuticos ocupacionais
com pacientes adultos com problemas neurológicos.

10. Orientação às familias de pacientes adultos com problemas neurológicos.

nas neurológicos. BIBLIOGRAFIA ACKERMAN, P.L.; KANFER,R.; CALDERWOOD, C. Use it or it? Wii brain exercise practice and reading for domaing

Lose it Wii brain exercise practice and reading for domaing knowledge Aging, U.S.A, v.2 5, n.4, p. 753-766, 2010.

ADIA: Estrutura da prática da terapia ocupacional: dominio eprocesso – 3 ed. Revista Terapia Ocupacional Univer São Paulo, 2015, v.26, 1-49.

ADIA: 1 he American Journal of Occupational Therapy, August 2020, Vol. 74, Suppl. 2 7412410010p1 Downloaded from http://jalca.ota.org on 09/03/2020 Terms of use: http://

a.urg/terms ATWAL, A.; McLNTYRE, A. Introdução. In: GAZZANIGA, M. S.; ATWAL, A.; McLNTYRE, A. Introdução. In: GAZZANIGA, M.; L HEATHERTON, I. C. Giocia psicológica: Mente, cérebo e compor-tamento. Porto Alegre: Artmed. 2007. p. 5-27. BATISTA, J. S. et al. Reabilitação de idosso som alterações cognitivas através do videogame Nintendo Wii®. RBCEH, Passo Fundo, v. 9, n. 2, p. 293-299, 2012. BRASIL Ministerio da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

ento e saúde da pessoa idosa. Brasília, DF, 2006 BOBATH, K. Base neurofisiológica para o tratamento em paralisia cerebral. Manole, 2001.

BOBATH, B. Hemiplegia em adultos. Manole, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Clínica ampliada e compar-

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos Humaniza SUS. V.1 2010 10. BRASIL. Ministério as Saúde. Portaria 2.029 de 24 de agosto

BRASII. Ministerio as sauue. roruma de 2011. CATURANI, A. B.: WANISZTEIN, R. Neurologia: uma visão multidisciplinar. Olavobras, 1998. CANALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: funda-mentação e prática. Guanabara Koogan, 2007.

mentação e prática. Guanabara Koogan, 2007.
COLINS. Neurologia. Guanabara Koogan, 1999.
CRUZ, D.M. CS, SOUZA, F.; EMMEL, M.L. G. Formação do terapeuta ocupacional para a gestão. Rev Ter Ocup Univ São Paulo,
CJU, 4.25, 3993-316.
Cruz DMC. Os modelos de Terapia Ocupacional e as possibilidades para a prática e pessquisa no Brasil. Rev. Interinst. Bras.
Ter. Ocup. Rio de Janeiro. 2018. v. 2(3): 504-517.
DAVIES, PM. Recomeçando outra vez. Manola, 1997.
DRUMMOND, A. F.; RESENDE, M. B. Intervenções da Terapia
Orugacional. IlleMC. 2008.

DRUMMOND, A. F.; RESENDE, M. B. Intervenções da Terapia Ocupacional. UPMG, 2008.

DUARTE, Y. A. O; DIOGO, M. J. D. Atendimento domiciliar um enfoque gerontológico. São Paulo: Atheneu, 2000.

FIURIADO, J. P. Equipes de referência: arranjo institucional para potencializar a colaboração entre discíplinas e profissões. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.11, n.22, p.239-5, mai/

FRANCISCO, B.R. Terapia Ocupacional. Campinas: Papirus, 2001 2001.
GALHEIGO, S.A.; BRAGA, C.P.; ARTHUR,M.A.; MATSUOB,
C.M. Produção de conhecimento, perspectivas e referências
teórico-práticas na terapia ocupacional brasileira: marcos e
tendências em uma linha do tempo. Cad. Bras. Ter. Ocup., São
Carlos, x. 26, n. 4, p. 723-738, 2018.
GRIEVE, J. Neuropsicologia em Terapia Ocupacional: exame
da percepção e cognição. 2 ed. São Paulo: Santos, 2006.
HAGEDORN, ROSEMARY. Fundamientos da prática em Terapia Ocupacional. São Paulo: Dynamis, 1999.
HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em Terapia ocupacional. São Paulo: Roça, 2007.
KAUFFMAN. T.L. Manual de reabilitação geriátrica. Guanabara Koogan, 2001.
LOPEZ, B.F.; MOLINA, P.D.; ARNAIZ, B. Conceptos fundamentales de terapia ocupacional. Argentina: Medica Panamei. Galheigo, S.A; Braga, C.P. ; Arthur,M.A. ; Matsuob,

ricana, 2001

na, 2001. MAHNCKE, H. W.; BRONSTONE, A.; MERZENICH, M. M.

Brain-Micke, H. M., SEWINSTUNE, A.; MEKZENICH, M. M.
Brain-Plasticity, and Functional Losses in the Aged Scientific bases for a Novel Intervention. Progress in Brain Research, Amsterdam, u. 157, p. 81-109, 2006.

MEDEIROS, M.H. R. Terapia Ocupacional: um enfoque epistemológico e social. Editoras Hucitec e EDUFSCar. 2003.

NEISTAD, M. E.; CREPFAU, E. B. Terapia Ocupacional de Willard & Spackman. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

2002 NOUCH, Ret al. Brain training game improves executive functions and processing speed in the elderly: A randomized controlled trial. Plos one v. 7, n. 1, 2012.

OLIVEIRA, CAM, CASANOVA, A. O. Vigiliancia da saúde no espaço de práticas da atenção básica. Ciência & Saúde Coletiva, p.329-395, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003

PÁDUA, ELISABETE M. MARCHESINI DE; MAGALHÃES, LÍLIAN VIEIRA. Terapia Ocupacional: teoria e prática. Campinas: LILIAN VIENA. Ierapia Orupacionai: teoria e pratica. Campinas. PEDRETTI, L.W.; EARLY, M. B. Terapia Ocupacional: Capacidades Práticas para as Disfunções Físicas. Roca, 5º ed, 2004. ROCHA, E.F. Reabilitação de pessoas com deficiência: a intervenção em discurso. São Paulo:Roca, 2006 SANDOR, P. Técnicas de relaxamento. 4 ed. São Paulo:

Vetor, 1982.
SANTIAGO A.C.; FRACOLLI, L.A., ZOBOLI, E.L.-C.P.; SILVA,
SANTIAGO A.C.; FRACOLLI, L.A., a copracionalização

SANIIAGU A.L.; FIANCULI, K.A.; EUSCA R.M.V. Indicadores sociais e de saúde para a operacionalização da vigilância à saúde. Revista da Esc Enferm USP, São Paulo, v.42, n.4, p.798-803, 2008. SOLLA, J.P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilân-

SULLA, J.P. Modelo de atençao a saude: promoção, vigilan-cia e saúde da familia. Salvador. Edufba, 2006. TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M.V. Terapia ocupacional para as disfunções físicas. São Paulo: Santos, 5º ed, 2005. THOMAS, H. Occupation-Based Activity Analysis. New Jersey:Slack Inc., 2012.

e que o seja constatado posteriormente.

13.14. Os ítens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à pro-